



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 004, de 13 de setembro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Centro-Oeste, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **02 (duas) vagas a Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sendo uma na área de Substâncias Bioativas e outra na área de Doenças Infecciosas e Parasitárias.**

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023 e que componham as áreas de Substâncias Bioativas e Doenças Infecciosas e Parasitárias.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que encontram-se afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

1.3 – A candidatura será feita para as áreas de concentração Doenças Infecciosas e Parasitárias e Substâncias Bioativas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **27 e 28 de setembro de 2023**

2.2 - Envio, eletronicamente, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a representante docente da área de Substâncias Bioativas ou Doenças Infecciosas e Parasitárias no Colegiado do PPGCS para o email do programa - ppgcs@ufsj.edu.br.

2.3 - Horário: de 00h00 do dia 27/09/2023 às 23h59 do dia 28/09/2023.

2.4. Não serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023;

3.2 - Cada eleitor deverá votar em um (1) candidato para membro do Colegiado na área de Substâncias Bioativas e um (1) candidato para membro do Colegiado na área de Doenças Infecciosas e Parasitárias.

3.3 - A votação será secreta e por meio eletrônico.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **05 de outubro de 2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4.2 - 4.3 - Horário: **08h às 23h59, de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônica, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pela Coordenação e secretária do PPGCS, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente credenciado ao PPGCS poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o (a) candidato (a) de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O mandato de membro de colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição;

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 13 de setembro de 2023

Prof. Dr. José Augusto Ferreira Perez Villar
Vice-coordenador PPGCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 85/2023 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: 23122.035798/2023-24)

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 10:53)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
VICE-COORDENADOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: ###758#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **e9a2d4fbf0**